

Pauta e convocação para a 3ª Reunião Ordinária do CEGOV - 2024

Coordenação Geral Governança e Gerenciamento De Riscos <cggov@inss.gov.br>

Qua, 20/03/2024 13:49

Para: Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>; THAMIRES DURAES FONSECA <thamires.fonseca@inss.gov.br>
Cc: BRUNO BATISTA BARRETO <bruno.barreto@inss.gov.br>; ANDREZA FERREIRA DOS SANTOS <andreza.fsantos@inss.gov.br>; RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES <renato.alves@inss.gov.br>

📎 5 anexos (1 MB)

SEI_15271183_Nota_Tecnica_8 (1)-1.pdf; Plano_de_Intergridade_V2_para_o_CEGOV.pdf;
SEI_15380171_Nota_Tecnica_5.pdf; SEI_15378389_Minuta_de_Resolucao.pdf; SEI_14579899_Nota_Tecnica_4.pdf;

Prezadas, boa tarde.

Solicito a convocação dos membros do CEGOV para a **3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV**, a ser realizada no dia 26/03/2024, às 16h.

Deverão ser convidados a participar da reunião:

Membros do CEGOV - Alessandro Antônio Stefanutto, André Paulo Feliz Fidelis, Mário Galvão de Souza Sória, Débora Aparecida Andrade Floriano, Roberto Carneiro da Silva, Bruno Batista Barreto, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira, Paulo Cesar Pretextato, e Antônio Sérgio Alegre.

Convidados - Andreza Ferreira dos Santos e Gilvaneire Cavalcanti Beltrão.

Pauta:

1. Deliberação:

- Plano de Integridade 2024-2026 - Processos SEI nº 35014.270975/2023-23 - **Anexos: Nota Técnica e Plano de Integridade** - CGGOV/DIGOV (Bruno Barreto);
- Proposta de criação do Comitê Temáticos de Excelência no Atendimento e do Comitê Temático de Gestão de Benefícios e de Inovação e Modernização em Automação - **Anexos: NOTA TÉCNICA Nº 4/2024/CGGOV/DIGOV-INSS** - Processos SEI nº 35014.316629/2022-18 - CGGOV/DIGOV (Bruno Barreto);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2027 - **Anexos: Nota Técnica nº 05/2024/COGPL/DTI-INSS e Minuta de Resolução** - Processo SEI Nº 35014.392197/2023-22 - DTI (Mário Sória).

2. Informes

- Apresentação Priorização dos objetos de Gestão para realização da Avaliação dos Riscos em 2024/2025 - INSS - Processo nº 35014.052342/2024-16 - CGGOV/DIGOV (Bruno Barreto).

Atenciosamente,

Renato do Carmo das Neves Alves
Assessor Técnico Especializado
Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos/DIGOV

01.112.2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

Reunião:	3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2024
Data/hora:	26/03/2024, às 16h30
Local:	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
Processo SEI:	35014.101997/2024-25

1. DELIBERAÇÕES:

DELIBERAÇÃO 1: Plano de Integridade 2024-2026 - Processos SEI nº 35014.270975/2023-23

Decisão

DELIBERAÇÃO 1: Plano de Integridade 2024-2026 - Processos SEI nº 35014.270975/2023-23

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos, Bruno Batista Barreto, detalhou o processo de elaboração do Plano de Integridade 2024-2026, abordando cada etapa que foi realizada para construção do documento e delineando as ações a serem implementadas pelas áreas. Após sua exposição, foram acolhidas as intervenções dos participantes, que puderam esclarecer dúvidas e sugerir ajustes.

Em particular, houve consenso entre os presentes quanto à necessidade de reavaliar a iniciativa descrita como **"Implementar estratégias de comunicação e orientação sobre ética e conflito de interesses, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do controle na distribuição dos processos de análise de benefícios, evitando a ocorrência de conflitos de interesses"**, sob responsabilidade da ASCOM. Decidiu-se, portanto, retirá-la do plano, e ser aprimorada a ação em momento posterior, em possível revisão das ações do plano.

Nesse contexto, o presidente do INSS, Alessandro Antonio Stefanutto, solicitou a consolidação de um documento de fácil compreensão que apresente todas as ações empreendidas pelas áreas do INSS, visando evitar possíveis sobreposições. Propôs agendar uma reunião com a DIGOV com esse propósito. O Coordenador-Geral, Bruno Barreto, destacou que está sendo realizada uma avaliação nos mecanismos de governança do INSS - liderança, estratégia e controle - e que tal ação forneceria elementos para auxiliar na construção desse documento consolidado.

Também foi sugerido pelo Presidente do INSS, harmonizar o entendimento entre a PFE e a Corregedoria-Geral buscando uma maior aderência das decisões entre as áreas.

Para mais detalhes acerca do Plano de Integridade em questão, os interessados podem consultar o processo SEI de referência: 35014.270975/2023-23.

Votos a favor

Aprovado por unanimidade, com ressalvas pertinentes à ação da ASCOM, mencionada acima.

Votos contrários

Aprovado por unanimidade, com ressalvas pertinentes à ação da ASCOM, mencionada acima.

DELIBERAÇÃO 2: Proposta de criação do Comitê Temáticos de Excelência no Atendimento e do Comitê Temático de Gestão de Benefícios e de Inovação e Modernização em Automação

Decisão

DELIBERAÇÃO 2: Proposta de criação do Comitê Temáticos de Excelência no Atendimento e do Comitê Temático de Gestão de Benefícios e de Inovação e Modernização em Automação

O Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos, Bruno Batista Barreto, apresentou a proposta de criação do COMITÊ TEMÁTICO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS e do COMITÊ TEMÁTICO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM AUTOMAÇÃO, visando ao maior envolvimento da alta administração da Autarquia na condução e na tomada de decisões estratégicas relacionadas aos temas propostos. Salientou ainda a importância de promover o compartilhamento de informações com partes interessadas para qualificar as decisões de maior impacto.

Em relação ao COMITÊ TEMÁTICO DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS, sobre a atribuição contida no inciso "VII - Convidar à participação o Ministério da Previdência Social, a Defensoria Pública Federal e outras partes interessadas a participar na proposição de melhorias no atendimento e na gestão de benefícios", foi sugerido pelo presidente do INSS, prever a "possibilidade de participação, na condição de convidados, de outros órgãos da administração pública federal".

Após discussão, os membros do CEGOV sugeriram a suspensão da proposta, levando em consideração a possível reestruturação de áreas relacionadas à DIRBEN e DTI, sem exposição de maiores detalhes. Após a alteração da estrutura, será avaliado se as competências atenderão as necessidades apresentadas na proposta de criação dos comitês ou se deverá ser realizado ajuste e nova deliberação.

Para mais detalhes sobre a proposta, os interessados podem consultar o Processo SEI 35014.316629/2022-18 - CGGOV/DIGOV e a Nota Técnica nº 4/2024/CGGOV/DIGOV-INSS.

Votos a favor Sobrestado	Votos contrários Sobrestado
------------------------------------	---------------------------------------

DELIBERAÇÃO 3: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024-2027

Decisão

O Diretor de Tecnologia da Informação, Mário Sória, apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC e as principais alterações realizadas devido à revisão do mesmo, indicando as principais motivações, tais como mudanças institucionais e novas diretrizes estratégicas que impactam nas iniciativas de tecnologia da informação materializadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 23-25, além da busca de alinhamento aos instrumentos do planejamento estratégico do INSS definidos através do Plano Plurianual, Política nacional de Segurança da Informação, Nova Estratégia do Governo Digital e ao Planejamento Estratégico do INSS 24 - 27.

Somando-se as necessidades de melhoria da infraestrutura de equipamentos e de soluções de tecnologia da informações do INSS.

Durante a apresentação, foram expostos os principais projetos, melhorias no sistema MeuINSS, necessidades de contratação e o orçamento estimado para a execução do plano que engloba o contrato do INSS com a Dataprev.

Apresentação disponível no documento SEI N° 15472641, Nota Técnica n° 05/2024/COGPL/DTI-INSS e Minuta de Resolução - Processo SEI N° 35014.392197/2023-22.

Votos a favor

Votos contrários

Aprovado por unanimidade

Aprovado por unanimidade

2. INFORMES:

Apresentação Priorização dos objetos de Gestão para realização da Avaliação dos Riscos em 2024/2025 - INSS - Processo n° 35014.052342/2024-16 - CGGOV/DIGOV

Os membros concordaram em abordar essa temática na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação Substituto(a)**, em 27/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carneiro da Silva, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/03/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PAULO FELIX FIDELIS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 27/03/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 27/03/2024, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBERTO DE MEDEIROS LANDIM, Corregedor-Geral Substituto**, em 28/03/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 09/04/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15479042** e o código CRC **FD3DD004**.